



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 084/2022, de 13 de dezembro de 2022.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 69.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.007 – Manut. das Ativ. da Secret. Munic. Administração
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R\$
2.000,00

0412200042.117 – Manut. Publicidade Poder Executivo Municipal
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.R\$
5.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER
3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
20.000,00
3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
11.000,00

1236500412.020 – Manut. Ensino Educação Infantil – Pré Escolar
3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL...R\$
6.000,00

1236100412.084 – Manutenção do Fundeb - Fundamental
3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL..R\$
10.000,00

2060600722.036 – Manutenção Ativ. Secret. Municipal Agricultura



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.3.9.0.39.00.07.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
10.000,00

1030200182.155 – Progr. Atend. Médico Hosp. Amb. Laboratorial

3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

=====

TOTAL R\$ 69.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme códigos e especificações a seguir:

0412200042.004 – Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito

3.3.9.0.33.00.02.01 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$
7.000,00

0618100212.012 – Manutenção das Atividades Posto Brigada Militar

3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
8.000,00

0618200210.009 – Contribuição a AMBRAVAT

3.3.9.0.41.00.03.01 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 2.000,00

2678201011.171 – Material Permanente para Secretaria de Obras

4.4.9.0.52.00.05.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
5.000,00

1751200602.018 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica

3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
6.000,00

1236500412.020 – Manut. Ensino da Educação Infantil – Pre Escolar

3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

1236100412.084 – Manutenção do Fundeb - Fundamental

3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
10.000,00

1030100181.179 – Construção, Exp. Melhorias Espaço Unid. Basica Saude



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

4.4.9.0.51.00.08.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
10.000,00

1030300352.014 – Progr. Distrib. Medicamentos a População
3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA.....R\$
7.000,00

1648200592.076 – Progr. Melhorias Habit. Fam. Situação Vulneb. Social
3.3.9.0.32.00.09.02 – MATERIAL. BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA.....R\$
8.000,00

=====

TOTALR\$ 69.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração